RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 5062804-33.2023.8.13.0079

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

NOVEMBRO/2024

VJR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA / VAV DISTRIBUIDORA LTDA





Contagem (MG), 27 de fevereiro de 2025.

MM. Juiz da 3ª Vara Empresarial da Comarca de Contagem/MG.

Em atendimento à norma inserta nas alíneas "a" e "c", do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Dídimo Inocêncio de Paula, auxiliado pela Perita nomeada judicialmente, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à presença de V.Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas relativo ao <u>mês de novembro/2024</u>, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa GRUPO VJR.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade das Recuperandas, que responde pela sua veracidade e exatidão.

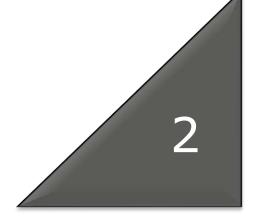
A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

DIDIMO INOCENCIO DE Assinado de forma digital por DIDIMO INOCENCIO DE PAULA:00208787615
Dados: 2025.04.14 14:51:13 -03'00'

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial Dídimo Inocêncio de Paula OAB/MG 26.226



SUMÁRIO

PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL	
CONTEXTO OPERACIONAL	
ESTRUTURA SOCIETÁRIA	
PASSIVO CONCURSAL CONSOLIDADO	
NFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - VJR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA	
,	
NFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - VAV DISTRIBUIDORA LTDA	۷۲

PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS

No dia 08 de dezembro de 2023 VJR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA. e VAV DISTRIBUIDORA LTDA. ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, conforme se verifica do ID nº 10134389537.

O MM. Juiz proferiu despacho inicial, inserido no ID nº 10138163864, em 13/12/2023, por meio do qual foi deferido o pedido de Recuperação Judicial e nomeada como Administradora Judicial a Sociedade Inocêncio de Paula Advogados, representada por Rogeston Inocêncio de Paula.

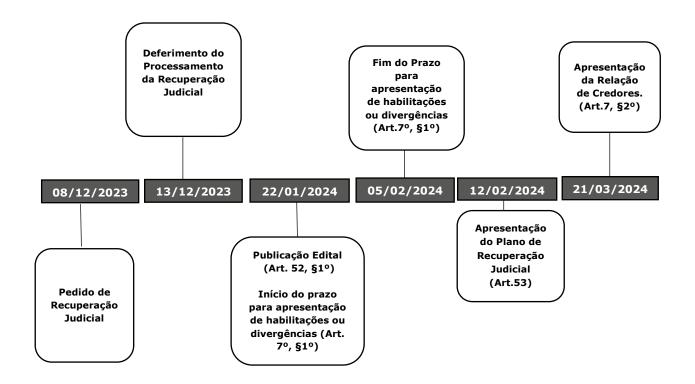
No dia 15 de dezembro de 2023 foi juntado aos autos Termo de Compromisso assinado pela Administradora Judicial ao ID nº 10139840845.

O Edital relativo ao §1º do art. 52 da Lei 11.101/2005 contendo a lista de credores apresentada pelas Recuperandas foi disponibilizado no DJE de 15/01/2024 (ID nº 10151823035).

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Recuperandas no dia 12/02/2024, conforme se infere dos IDs nº 10166495562 a 10166495151. O Relatório do PRJ, relativo ao art. 22, II, "h" da Lei 11.101/2005, foi inserido pela AJ no ID n° 10178382797.

A Lista de Credores apresentada pela Administradora Judicial, nos termos do §2º art. 7º, foi inserida no ID nº 10194684166, em 21/03/2024, com as notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas pelos credores. Em 26/03/2024 a Administradora Judicial apresentou pedido de retificação da Relação de Credores (ID nº 10196793489).

RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



CONTEXTO OPERACIONAL

Conforme petição inicial em ID de nº 10134389537, as Recuperandas possuem atividades, em essência, voltadas ao comércio atacadista e importação de produtos alimentícios e bebidas, concentrando-se as atividades do Grupo VJR na sede da VJR, em Contagem/MG, onde localizado o centro administrativo-contábil e de logística do grupo, para o desempenho dos seguintes objetivos sociais:

VAV	Comércio atacadista e importação de produtos alimentícios e bebidas.		
	Comércio atacadista de produtos alimentícios e bebidas (bem detalhados na		
	certidão simplificada); transporte rodoviário de mercadorias; importação e		
	exportação de gêneros alimentícios e bebidas ; <u>atividades de armazenamento e</u>		
VJR depósito de todo tipo de produto, sólidos e líquidos, por conta de			
com emissão de warrants, bem como os <u>serviços combinados de esc</u>			
	apoio administrativo.		

Ambas as sociedades atuam no comércio atacadista e importação de gêneros alimentícios e bebidas, sendo que as atividades da VJR abrangem ainda armazenamento e transporte/logística de distribuição dos produtos de terceiros – notadamente da VAV.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

As Recuperandas VJR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP ("VJR") e VAV DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ("VAV") foram devidamente registradas perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sendo a VAV sido constituída em 14 de janeiro de 2016 e a VJR, em 03 de julho de 2020.

Conforme petição inicial em ID de nº 10134389537, as Recuperandas são sociedades limitadas, enquadradas pelo faturamento como empresas de pequeno porte, com controle societário idêntico, **cuja participação é unipessoal**, sendo que o sócio exerce a administração das empresas em caráter concentrado, direto e individual.

A Recuperanda VAV Distribuidora LTDA, de natureza jurídica classificada como Sociedade Empresarial Limitada, apresentou nos autos sua 13ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob o nº 11239918 em 30/11/2023. A empresa iniciou suas atividades em 14/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. O Sr. Virgilio Villefort Martins Junior na data é o único sócio, e o Capital Social é R\$ 300.000,00, sendo R\$ 100.000,00 já integralizados e R\$ 200.000,00 a integralizar. O objeto social é o comercio atacadista e importação de produtos alimentícios e bebidas na matriz e Importação e exportação de Produtos como Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral e comercio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente na Filial Serra Espirito Santo.

A sede da empresa é na RUA ENGENHEIRO GERHARD ETT, S/N, BR 381 KM 488-6, Bairro DISTRITO INDUSTRIAL PAULO CAMILO SUL, BETIM / MG, CEP. 32669-158, filial na Avenida Brasil, 2078, Galpão C – Box 31, bairro São Diogo II, Serra, Espirito Santo, CEP. 29163-165, NIRE 32900701001 e filial na Avenida Brasil, 2078, Galpão C – Box 08, bairro São Diogo II, Serra, Espirito Santo, CEP. 29163- 165, NIRE 32900701222.

13°. ALTERAÇÃO CONTRATUAL VAV DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ 23.975.135/0001-78 Nire 31213388940

VIRGILIO VILLEFORT MARTINS JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado, regime de separação de bens, CPF 064.663.446-14, documento de identidade MG-10004546, SSP/MG, com domicílio e residência na ALAMEDA DO INGA, 494, APT. 1101, bairro VALE DO SERENO, município NOVA LIMA – MINAS GERAIS, CEP. 34.006-042.

Único sócio da sociedade empresária limitada VAV DISTRIBUIDORA LTDA., NIRE 31213388940, registrada em 23/08/2022, CNPJ 23.975.135/0001-78, com sede e domicílio na RUA ENGENHEIRO GERHARD ETT, S/N, BR 381 KM 488-6, Bairro DISTRITO INDUSTRIAL PAULO CAMILO SUL, BETIM / MG, CEP. 32669-158 resolve alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Quinta: O capital é R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 quotas no valor de R\$1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pelo sócio Virgílio Villefort Martins Junior, sendo R\$100.000,00 (Cem mil reais) já integralizados e R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) a integralizar em moeda corrente no prazo de 12 meses.

A Recuperanda VJR Distribuidora e Importadora de Alimentos LTDA, apresentou nos autos sua 09^a Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob o nº 11236498 em 30/11/2023. Encerra as atividades das filiais 01 e 04 e altera alguns itens no objeto social.

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMPRESA: VJR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO (MATRIZ): Rua Capricórnio, nº 242, Bairro Jardim Riacho das Pedras, CEP 32.242-220, em Contagem/MG.

FILIAL 01: BR-381 Fernão Dias, S/N, KM 488.6, no Bairro Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, CEP 32.669-055, na Cidade de Betim/MG, CNPJ nº 37.636.249/0002-89, NIRE 3190279008-6.

FILIAL 02 (filial virtual e-Commerce): Rua Capricórnio, nº 242, Bairro Jardim Riacho das Pedras, CEP 32.242-220, em Contagem/MG, CNPJ nº 37.636.249/0003-60, NIRE 3190280327-7.

FILIAL 03 (Virtual): Rua Capricómio, nº 242, Bairro Jardim Riacho das Pedras, CEP 32,242-220, em Contagem/MG, CNPJ 37.636,249/0005-21, NIRE 3190289591-1.

FILIAL 04: Rua Doutor Jorge Balduzzi, n° 788, Bairro Jardim Mimas, CEP 06.807-480, na cidade de Embu das Artes/SP, CNPJ 37.636.249/0006-02, NIRE 35920204782.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais).

C.N.P.J: 37,636,249/0001-06

NIRE: 3121174841-8

CONTAGEM

MINAS GERAIS

VIRGILIO VILLEFORT MARTINS JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens convencional, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-10.004.546, expedida pela SSP/MG, residente na Rua das Estrelas, nº 135, apto 801, Torre 01, Bairro Vila da Serra, em Nova Lima/MG, CEP 34.006-089, CPF nº 064.663.446-14.

ÚNICO componente da sociedade empresária limitada denominada VJR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, sociedade devidamente registrada na JUCEMG sob o nº NIRE 3121174841-8, resolvem em comum acordo alterar e modificar seu contrato social, o que fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES:

1 - DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DAS FILIAIS 01 E 04

A partir da presente alteração, a sociedade encerra as atividades da Filial 01 situada na BR-381 Fernão Dias, S/N, KM 488.6, no Bairro Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, CEP 32.669-055, na Cidade de Betim/MG, CNPJ nº 37.636.249/0002-89, NIRE 3190279008-6 e da Filial 04 situada na Rua Doutor Jorge Balduzzi, nº 788, Bairro Jardim Mimas, CEP 06.807-480, na cidade de Embu das Artes/SP, CNPJ 37.636.249/0006-02, NIRE 35920204782.

2 - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

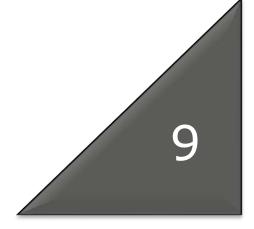
A partir da presente alteração, a sociedade passa a exercer atividades de comércio atacadista de produtos alimentícios variados como comidas congeladas, cereais, massas, polpas de frutas, sal de cozinha, óleos comestíveis e vegetais, produtos naturais e dietéticos, café moído, produtos alimentícios industrializados, comércio atacadista de pescados e frutos do mar, comércio atacadista bebidas alcoólicas e não alcoólicas como aguardentes e bebidas destiladas, água, sucos, transporte rodoviário de mercadorias, importação e exportação de gêneros alimentícios e bebidas, atividades de armazenamento e deposito de todo tipo de produto, sólidos e líquidos, por conta de terceiros, comércio atacadista de produtos de hígiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, com emissão de warrants bem como os serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Rua dos Guajajaras, 910 - 3° Andar – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.180-106 CRC MG – 013369/0-6 Telefone: (31)3508-0700 – www.fsccontabil.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11236498 em 30/11/2023 da Empresa VJR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, Nire 31211748418 e protocolo 236643126 - 23/11/2023. Autenticação: E9A5C61DDA5EBBD21FB4EC954B58D819E7E063. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/664.312-6 e o código de segurança PLON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

A Empresa VJR Distribuidora e Importadora de Alimentos Ltda, apresenta a Consolidação do Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob o nº 11236498 em 30/11/2023.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EMPRESA: VJR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO (MATRIZ): Rua Capricórnio, nº 242, Bairro Jardim Riacho das Pedras, CEP 32.242-220, em Contagem/MG.

FILIAL 01 (filial virtual e-Commerce): Rua Capricórnio, nº 242, Bairro Jardim Riacho das Pedras, CEP 32.242-220, em Contagem/MG, CNPJ nº 37.636.249/0003-60, NIRE 319028037-7.

FILLAL 02 (Virtual): Rua Capricómio, nº 242, Bairro Jardim Riacho das Pedras, CEP 32,242-220, em Contagem/MG, CNPJ 37,636,249/0005-21, NIRE 3190289591-1.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais).

C.N.P.J: 37,636,249/0001-06

NIRE: 3121174841-8

CONTAGEM

MINAS GERAIS

VIRGILIO VILLEFORT MARTINS JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens convencional, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-10,004,546, expedida pela SSP/MG, residente na Rua das Estrelas, nº 135, apto 801, Torre 01, Bairro Vila da Serra, em Nova Lima/MG, CEP 34,006,089, CEP nº 064,663,446,14.

CLÁUSULA I DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade é conhecida pela denominação social de VJR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, devendo ser considerada empresária na forma do artigo 982 do Código Civil, regulando-se pelos dispositivos dos artigos 1,052 a 1,087 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA II DA SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade está sediada na Rua Capricómio, nº 242, Bairro Jardim Riacho das Pedras, CEP 32.242-220, em Contagem/MG, e seu prazo de duração continua sendo por tempo indeterminado, A sociedade iniciou suas atividades em 03/07/2020,

CLÁUSULA III DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade exerce atividades de comércio atacadista de produtos alimentícios variados como comidas congeladas, cereais, massas, polpas de frutas, sal de cozinha, óleos comestíveis e vegetais, produtos naturais e dietéticos, café moido, produtos alimentícios industrializados, comércio atacadista de pecados e frutos do mar, comércio atacadista bebidas alcodícios e não alcodícios como aguardentes e bebidas destiladas, água, sucos, transporte rodoviário de mercadorias, importação e exportação de géneros alimentícios e bebidas, atividades de armazenamento e deposito de todo tipo de produto, sólidos e líquidos, por conta de terceiros, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar com atividade de fracionamento e acondicionamento associada , comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, com emissão de warrants bem como os serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA IV DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais), representados por 500.000 (Quinhentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e fica distribuído da seguinte forma:

NOME	NR. COTAS	PERC%	VR. TOTAL
VIRGILIO VILLEFORT MARTINS JUNIOR	500.000	100%	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100%	R\$ 500.000,00

PASSIVO CONCURSAL CONSOLIDADO

De acordo com a Relação de Credores **consolidada** publicada nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, no dia 14/06/2021, os saldos em Recuperação Judicial por Classe podem ser resumidos conforme abaixo:

CLASSE		AÇÃO DE EDORES
		Art. 7º
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$	10.930,41
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS		
BANCOS	R\$ 11	1.101.650,32
FORNECEDORES	R\$ 10	0.413.277,99
	R\$ 2′	1.514.928,31
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	US	D 44.106,00
TOTAL QUIROGRÁFARIO em R\$	R\$ 21	1.514.928,31
TOTAL QUIROGRÁFARIO em USD\$	US	D 44.106,00
CLASSE IV (ME E EPP)	R\$	86.195,09
TOTAL GERAL em R\$	R\$ 21	1.612.053,81
TOTAL GERAL em USD	US	D 44.106,00

Foi identificada divergência entre o saldo contábil em 08/12/2023 e a relação de Credores, havendo a necessidade de adequação dos registros contábeis frente a relação de Credores divulgada pela Administradora Judicial em conformidade com o artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, tão logo sejam julgadas todas as impugnações de crédito.

INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - VJR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA

Apresentação do Balanço Patrimonial da VJR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA. em 30/11/2024 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

AT	IVO - R\$ MIL					PA	SSIVO - R\$ MIL				
	30/11/2024	V %	Н%	31/10/2024	v %		30/11/2024	V %	Н%	31/10/2024	V %
CIRCULANTE	8.347	95%	13%	7.364	105%	CIRCULANTE	14.552	166%	3%	14.083	200%
DISPONIBILIDADES	849	10%	-2%	867	12%	FORNECEDORES	5.609	64%	6%	5.308	75%
CLIENTES	769	9%	42%	543	8%	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	50	1%	-7%	54	1%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.163	13%	70%	686	10%	DUPLICATAS DESCONTADAS	2.241	26%	0%	2.241	32%
EMPRESTIMOS Á SOCIOS	297	3%	0%	297	4%	CONTA GARANTIDA	95	1%	0%	95	1%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.779	20%	10%	1.620	23%	PARTES RELACIONADAS	6.062	69%	1%	5.989	85%
ESTOQUES	1.499	17%	10%	1.362	19%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	243	3%	22%	200	3%
DEVEDORES DIVERSOS	1.990	23%	0%	1.988	28%	OUTROS CREDITOS	253	3%	28%	197	3%
NÃO CIRCULANTE	437	5%	-3%	452	6%	NÃO CIRCULANTE	3.937	45%	0%	3.936	56%
OUTROS CRÉDITOS	(3)	0%	0%	(3)	0%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.937	45%	0%	3.936	56%
CONSÓRCIO	70	1%	0%	70	1%						
IMOBILIZADO	369	4%	-4%	384	5%						
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(9.704)	-110%	-6%	(10.278)	-146%
						CAPITAL SOCIAL	500	6%	0%	500	7%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(11.725)	-133%	0%	(11.725)	-167%
						RESULTADO DO PERÍODO	1.520	17%	61%	947	13%
TOTAL DO ATIVO	8.784	100%	25%	7.032	111%	TOTAL DO PASSIVO	8.784	100%	25%	7.032	110%

Análise do Ativo

Em 30/11/2024, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Circulante que representa 95% do Ativo total.

Os Estoques representam 19% do total do Ativo Circulante no valor de R\$ 1.499 mil, composto por mercadoria para revenda. **Se faz importante as**Recuperandas apresentarem a composição contábil dos estoques atualizada através de inventário físico.

A conta de Devedores Diversos possui saldo representativo de R\$ R\$ 1.990 mil, correspondendo a 25% do Ativo Circulante. Os principais componentes do saldo a receber são oriundos da Recuperanda VAV DISTRIBUIDORA, seguida do saldo a receber do Sr. VIRGILIO VILEFORT MARTINS JUNIOR.

2



O Ativo Não Circulante possui o principal componente registrado nas contas do grupo do "Imobilizado" e que representam 4% do total do ativo de longo prazo, no montante de R\$ 369 mil. Os veículos representam 96% do total, no montante líquido de R\$ 355 mil.

ATIVO PERMANENTE - R\$ mil	custo	DEPRECIAÇÃO	SALDO LÍQUIDO
Bens em Direito em Uso			
Máquinas e Equipamentos	3	(25)	- 22
Móveis e utensílios	23	(17)	6
Veículos	700	(345)	355
Computadores e Periféricos	60	(29)	31
Edifícios e Instalações	-	(1)	1
	786	(417)	369
TOTAL ATIVO PERMANENTE	786	(417)	369

As principais variações ocorridas nos saldos do Ativo no período em análise não foram comentadas pelas Recuperandas.

Se faz necessário as Recuperandas apresentarem a posição contábil atualizada dos estoques mediante realização de inventário físico e justificarem as variações ocorridas nas contas do Ativo.

13

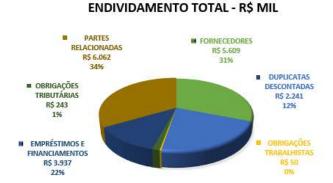
Análise do Passivo

Em 30/11/2024, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 14.552 mil pelo Passivo Circulante, em R\$ 3.937 pelo Passivo Não Circulante e em R\$-9.704 pelo Patrimônio Líquido que se encontra negativo, demonstrando o Passivo a descoberto, ou seja, os saldos do Passivo exigível são maiores que os saldos do Ativo.

O saldo de Partes Relacionadas representa 34% do total das obrigações, composto pelo saldo a pagar a Recuperanda VAV DISTRIBUIDORA.

Os saldos de Fornecedores representam 31% do endividamento total, classificado no Passivo Circulante. Já os saldos de Empréstimos e Financiamentos representam 22% do total de obrigações e está registrado no Passivo Não Circulante. **Se faz importante que as Recuperandas** segreguem contabilmente os saldos das obrigações em Recuperação Judicial.

As demais obrigações representam 13%, composto principalmente pelas Duplicatas descontadas. A seguir a composição gráfica do endividamento total:



O Patrimônio Líquido apresenta o saldo negativo de R\$ 9.704 mil e revela o passivo a descoberto, composto por: Capital Social em R\$ 500 pml; Prejuízos Acumulado em R\$ 11.725 mil; e prejuízo do exercício até a data-base em R\$ 1.520 mil.

As principais variações ocorridas nos saldos do Passivo, no período em análise, não foram comentadas pelas Recuperandas.

Se faz necessário as Recuperandas justificarem as variações ocorridas nas contas do Ativo.

Considerações

A Recuperanda apresentou a evolução do quadro de empregados até a data-base:

Quadro de Funcionários					
VJR					
SITUAÇÃO	out/24	nov/24			
ATIVOS	15	14			
ADMISSÕES	0	0			
AFASTADOS	0	0			
DEMISSÕES	1	0			
TOTAL	14	14			

As Recuperandas apresentaram o Aging List com a composição dos recebíveis por data de vencimento e não está conciliado com o saldo contábil. Se faz necessário as Recuperandas apresentarem o saldo contábil da conta de Clientes conciliado com o Aging List. A seguir o Aging List apresentado pelas Recuperandas na data-base:

VJR

TOTAL A VENCER	R\$	29.625,48
TOTAL - VENCIDOS ATÉ 30 DIAS	R\$	47.179,82
TOTAL - VENCIDOS DE 31 ATÉ 90 DIAS	R\$	64.981,71
TOTAL - VENCIDOS DE 91 ATÉ 180 DIAS	R\$	105.909,86
TOTAL - VENCIDOS ACIMA DE 180 DIAS	R\$	1.173.819,49
TOTAL BRUTO DO CONTAS A RECEBER	R\$	1.421.516,36
(-) PCLD	-R\$	423.984,47
TOTAL LÍQUIDO DO CONTASA RECEBER	R\$	997.531,89

As Recuperandas apresentaram a posição atualizada da situação fiscal Federal, através de diagnóstico fiscal emitido pela Receita Federal em 28/05/2024, através do e-CAC, não constando pendências de débitos suspensos. Também foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos junto à União.





As Recuperandas apresentaram a Certidão Negativa de Débito junto a fazenda estadual, emitido em 19/02/2024, para a Matriz e Filiaiga



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/02/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:

		19/05/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: VJR DISTRI	BUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENT	OS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003773154.00- 73	CNPJ/CPF: 37.636.249/0001-06	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA CAPRICORNIO		NÚMERO: 242
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CEP: 32242220
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens inóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certifica documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000736331949



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/05/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: VJR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003773154.01- 54	CNPJ/CPF: 37.636.249/0002-89	SITUAÇÃO: Baixado			
LOGRADOURO: ROD BR-381 FERNAO DIA	NÚMERO: S/N				
COMPLEMENTO: KM 488.6,	CEP: 32669055				
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BETIM	UF: MG			

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divorcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000736333445

17



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/02/2024 CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/05/2024 NOME/NOME EMPRESARIAL: VJR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003773154.02-35 CNPJ/CPF: 37.636.249/0003-60 SITUAÇÃO: Ativo LOGRADOURO: R CAPRICORNIO NÚMERO: 242 BAIRRO: JARDIM RIACHO DAS PEDRAS COMPLEMENTO: CEP: 32242220 DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: CONTAGEM UF: MG Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa. IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO PTA DESCRIÇÃO A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000736334425

As Recuperandas apresentaram a Certidão Negativa de Débito junto a fazenda municipal, emitido em 28/05/2024, para a Matriz e Filial 3 (Contagem), não sendo apresentada para a Filial 2 (Betim).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

VJR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ nº: 37.636.249/0001-06

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrções em Divida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagern.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

 Número da certidão
 91890

 Data de emissão
 28/05/2024

 Data de validade
 26/08/2024

Controle de autenticidade: 851845498851845

Observações:

1. Aquitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativosa Tributos Federais e à Divida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão enerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: VJR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ nº: 37.636.249/0003-60

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Divida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Controle de autenticidade: 383125213383125

Observações

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuíntes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19

Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da VJR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA. em 30/11/2024 (não auditado):

	Demonstraçã	o do R	esultad	o - R\$ MIL							
		Result	ado Men	sal		Resultado Acumulado					
	30/11/2024	V %	Н%	31/10/2024	V %	30/11/2024	v %	Н%	31/12/2023	V %	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.764	100%	6%	2.605	100%	21.785	100%	42%	15.319	100%	
Custos das Mercadorias Vendidas	(2.079)	-75%	-2%	(2.131)	-82%	(18.283)	-84%	29%	(14.214)	-93%	
RESULTADO BRUTO	685	25%	44%	474	18%	3.503	16%	217%	1.105	7%	
DESPESAS OPERACIONAIS											
Administrativas e gerais	(183)	-7%	15%	(159)	-6%	(1.870)	-9%	-62%	(4.882)	-32%	
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas		0%	100%	-	0%	(34)	0%	145987%	(0)	0%	
Total Despesas Operacionais	(183)	-7%	15%	(159)	-6%	(1.903)	-9 %	-61%	(4.882)	-32%	
Custos e despesas operacionais sobre receita líquida	82%			88%		93%			125%		
	502	18%	59%	315	12%	1.600	7%	-142%	(3.777)	-25%	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO											
Receita financeira	0	0%	-3%	0	0%	0	0%	-99%	1	0%	
Despesa Financeira	(3)	0%	-18%	(4)	0%	(79)	0%	-95%	(1.601)	-10%	
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	499	18%	60%	311	12%	1.520	7%	-128%	(5.377)	-35%	
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	=	0%	0%	-	0%	
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	499	18%	60%	311	12%	1,520	7%	-128%	(5.377)	-35%	

No Resultado de 30/11/2024 foi apurado lucro líquido de R\$ 499 mil, contra o lucro líquido no mês anterior no valor de R\$ 311 mil. No Resultado acumulado em 30/11/2024 foi lucro líquido de R\$ 1.520 mil.

O Resultado Bruto registrou em 25% das receitas líquidas de vendas em 30/11/2024 contra resultado bruto de 18% do mês anterior.

Os custos e despesas operacionais representam 82% da receita líquida em 30/11/2024 contra 88% no mês anterior.

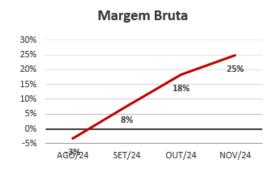
As variações ocorridas nas consta do Resultado no período em análise não foram comentadas pelas Recuperandas.

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

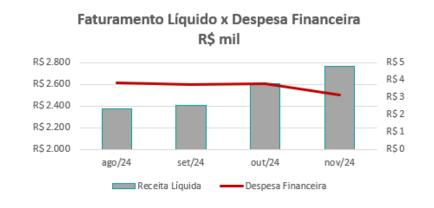
Observa-se que a evolução do faturamento líquido está em linha com a evolução dos custos dos serviços prestados:



A evolução da margem bruta demonstra que a Recuperanda praticou no período analisado preços de vendas superiores aos custos, sem margem negativa, exceto no mês de maio/2024:



Adicionalmente, é possível observar que as despesas financeiras registram oscilações pouco significativas em relação ao faturamento:



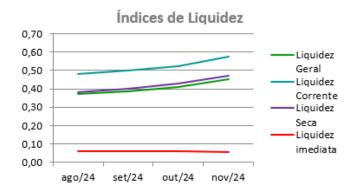
Nota-se que o resultado líquido não acompanha as oscilações do faturamento, em decorrência das despesas operacionais com registros pontuais e dos custos mensais:



ANÁLISE FINANCEIRA

<u>Índices de Liquidez</u>

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	ago/24	set/24	out/24	nov/24
Liquidez Geral	0,37	0,39	0,41	0,45
Liquidez Corrente	0,48	0,50	0,52	0,57
Liquidez Seca	0,38	0,40	0,43	0,47
Liquidez imediata	0,06	0,06	0,06	0,06



<u>Liquidez geral</u> – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O <u>índice inferior a R\$ 1,00</u>, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

<u>Liquidez corrente</u> – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O <u>índice inferior a R\$</u> <u>1,00</u>, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

<u>Liquidez seca</u> - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O <u>índice inferior a R\$ 1,00</u>, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

<u>Liquidez Imediata</u> - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

^{ito} 22

ANÁLISE FINANCEIRA

Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	ago/24	set/24	out/24	nov/24
Participação de Capital de Terceiros	250%	255%	256%	210%
Composição do Endividamento de C.P.	78%	78%	78%	79%
Garantia ao Capital de Terceiros	-58%	-57%	-57%	-52%



ago/24 set/24 out/24 nov/24

<u>Participação de Capital de Terceiros</u> - Indica qual a "dependência" dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

<u>Composição do Endividamento de CP</u> – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

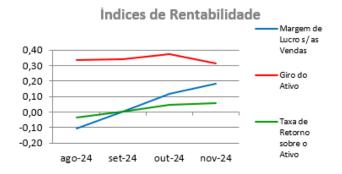
<u>Garantia ao capital de terceiros</u> – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	ago-24	set-24	out-24	nov-24
Margem de Lucro s/ as Vendas	-0,10	0,00	0,12	0,18
Giro do Ativo	0,34	0,34	0,37	0,31
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,04	0,00	0,04	0,06



<u>Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas)</u> - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. O resultado inferior a 1 indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

<u>Giro do ativo</u> - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo.

<u>Taxa de Retorno sobre o Ativo</u> - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 30/11/2024, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

NCG - Necessidade de capital de giro = Ativo Operacional - Passivo Operacional

CDG – Capital de Giro = Passivo Não Circulante - Ativo Não Circulante

T – Tesouraria = Ativo Financeiro - Passivo Financeiro

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – "É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional se tornou maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa."

Capital de Giro (CDG) - "É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo."

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em "efeito tesoura", isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela Perícia para análise da Recuperanda:

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	31/10/2024	30/11/2024	31/10/2024	30/11/2024
CDG				
Ativo não circulante	452	437		
Passivo não circulante	(6.342)	(5.768)		
	(6.794)	(6.205)	(-)	(-)
NCG				
Ativo operacional	6.497	7.498		
Passivo operacional	11.842	12.311		
	(5.345)	(4.813)	(-)	(-)
Т				
Ativo financeiro	867	849		
Passivo financeiro	2.241	2.241		
	(1.374)	(1.392)	(-)	(-)
	, ,		• •	

	TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA										
TIPO	CDG	NCG	Т	SITUAÇÃO							
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE							
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA							
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA							
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO							
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM							
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA							

CONCLUSÃO

Das análises dos registros contábeis da VJR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA em 30/11/2024 foi verificado lucro líquido mensal de R\$ 499 mil e lucro líquido acumulado de R\$ 1.520 mil no exercício de 2024.

Os principais representantes do endividamento da Recuperanda são as Partes Relacionadas, fornecedores e empréstimos no montante de R\$ 15.607 mil que equivalem a 86% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra o saldo negativo de R\$ 9.704 mil e apresenta o passivo a descoberto, ou seja, os saldos do Passivo Exigível são maiores que os saldos do Ativo.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos (tesouraria negativa), o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

Cabe informar que o Balancete Contábil adotado para análise neste Relatório Mensal de Atividades foi obtido dos autos da Recuperação Judicial.

Se faz necessário que as Recuperandas apresentem para a próxima data-base:

- Nos autos, balancete contábil assinado analítico e não na versão sintética.
- Razão contábil com os saldos conciliados com o Balancete disponibilizado nos autos.
- Composição contábil dos estoques atualizada por inventário físico;
- Composição dos saldos de Clientes por idade de vencimento dos recebíveis conciliado com o Balancete contábil;
- Segregar contabilmente os saldos das obrigações em Recuperação Judicial das demais contas do Balanço Patrimonial.
- Apresentar a relação de bens das Recuperandas dados em avais, fianças, em ônus e garantia, informando a contra parte e a data da transação.

INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - VAV DISTRIBUIDORA LTDA

Apresentação do Balanço Patrimonial da VAV DISTRIBUIDORA LTDA. em 30/11/2024 comparativo ao mês anterior (não auditado):

	ATIVO - R\$ MIL					PASSIV	O - R\$ MIL				
	30/11/2024	V %	Н%	31/10/2024	V%		30/11/2024	V %	Н%	31/10/2024	V %
<u>CIRCULANTE</u>	14.477	69%	9%	13.259	88%	CIRCULANTE	24.923	119%	6%	23.500	155%
DISPONIBILIDADES	1.189	6%	5%	1.128	7%	FORNECEDORES	9.284	44%	12%	8.258	55%
CLIENTES	3.625	17%	13%	3.207	21%	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.851	57%	4%	11.368	75%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.382	16%	21%	2.798	19%	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	22	0%	-31%	32	0%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	52	0%	0%	52	0%	OBRIGAÇÕES FISCAIS	933	4%	-8%	1.009	7%
ESTOQUES	240	1%	9%	220	1%	CREDORES DIVERSOS	2.832	14%	0%	2.832	19%
DEVEDORES DIVERSOS	5.988	29%	2%	5.854	39%						
NÃO CIRCULANTE	6.407	31%	0%	6.407	42%	NÃO CIRCULANTE	104	0%	0%	104	1%
PARTES RELACIONADAS	6.015	29%	0%	6.005	40%	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	104	0%	0%	104	1%
INVESTIMENTOS	1	0%	0%	1	0%						
IMOBILIZADO	392	2%	-2%	402	3%						
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(4.143)	-20%	26%	(3.292)	-22%
						CAPITAL SOCIAL	300	1%	0%	300	2%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.939)		0%	(2.939)	
						RESULTADO DO PERÍODO	(1.505)		130%	(654)	-4%
		1000/	200/		1000/			1000/	200/		4240/
TOTAL DO ATIVO	20.884	100%	38%	15.116	130%	TOTAL DO PASSIVO	20.884	100%	38%	15.116	134%

Análise do Ativo

Em 30/11/2024, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Circulante que representa 69% do Ativo total.

Os saldos de Adiantamentos a fornecedores representam 40% do Ativo Circulante, seguidos dos saldos de Estoques e Clientes que juntos representam 46% do ativo de curto prazo. **Se faz importante a Recuperanda apresentar a composição contábil dos estoques atualizada por inventário físico.**



No Ativo Não Circulante a conta de Partes Relacionadas representa 94% do ativo de longo prazo. Já o Imobilizado representa 6%, composto principalmente por veículos:

ATIVO PERMANENTE - R\$ mil	custo	DEPRECIAÇÃO	SALDO LÍQUIDO
Bens em Direito em Uso			
Máquinas, móveis e utencíli	88	(4)	83
Veículos	461	(152)	309
	549	(156)	392
Investimentos	1	-	1
TOTAL ATIVO PERMANENTE	549	(156)	393

A principal variação ocorrida no saldo do Ativo no período em análise foi registrada na conta abaixo:

- Adiantamentos a fornecedores: Em novembro/2024 registrou-se um aumento de 21%, sendo R\$ 584 mil a maior no comparativo. A variação positiva ocorreu devido ao pagamento de valores a diversos fornecedores, estando em processo de aguardarem a entrada das respectivas notas fiscais para regularização e resultado de valores pagos à Olivos Del Sur S.A., os quais foram contabilizados para compensação com o passivo nos proximos meses.

- Estoques: Registrou-se em novembro/2024, um aumento de 9% nesta conta, R\$ 20 mil a mais que o mês anterior, devido ao aumento na compra de mercadorias.

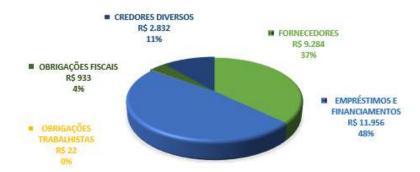
As demais variações ocorridas nos saldos do Ativo no período em análise não foram comentadas pelas Recuperandas.

Análise do Passivo

Em 30/11/2024, o Passivo da Recuperanda é composto pelas obrigações classificadas no Passivo Circulante no valor de R\$ 24.923 mil e pelo Patrimônio Líquido que está negativo em R\$ 4.143 mil, demonstrando o Passivo a descoberto, ou seja, os saldos do Passivo exigível são maiores que os saldos do Ativo.

Os Empréstimos e Financiamentos somam em R\$ 11.956 mil e representam 48% do total de exigibilidades da Recuperanda. Já a conta contábil de Fornecedores registra o saldo de R\$ 9.284 mil, sendo 37% do total das obrigações. As demais contas representam 15% do total do endividamento. Se faz importante que as Recuperandas segreguem contabilmente os saldos das obrigações em Recuperação Judicial.

ENDIVIDAMENTO TOTAL - R\$ MIL



O Patrimônio Líquido apresenta saldo negativo de R\$ 4.143 mil e revela o passivo a descoberto, composto por: Capital Social em R\$ 300 mil; Prejuízo Acumulado em R\$ (2.939) mil e prejuízo do exercício até a data-base em R\$ 1.505 mil.

A principal variação ocorrida nos saldos do Passivo, foi registrada na conta de Fornecedores, que aumentou 12%, sendo R\$ 1.026 mil maior que o mês anterior, resultado de valores que ainda não foram quitados e somados a provisão de pagamentos para o mês subsequente.

As demais variações ocorridas nos saldos do Passivo no período em análise não foram comentadas pelas Recuperandas.

Solicita-se a Recuperanda que apresente a justificativa de variação ocorrida entre o período compreendido entre 29 de fevereiro e 31 de março de 2024, para o saldo da conta de Credores diversos.

Considerações

A Recuperanda não possui funcionários.

As Recuperandas apresentaram o Aging List com a composição dos recebíveis por data de vencimento e não está conciliado com o saldo contábil. Se faz necessário as Recuperandas apresentarem o saldo contábil da conta de Clientes conciliado com o Aging List. A seguir o Aging List apresentado pelas Recuperandas na data-base:

VAV

TOTAL A VENCER	R\$	23.963,56
TOTAL - VENCIDOS ATÉ 30 DIAS	R\$	35.042,52
TOTAL - VENCIDOS DE 31 ATÉ 90 DIAS	R\$	71.021,37
TOTAL - VENCIDOS DE 91 ATÉ 180 DIAS	R\$	385.886,65
TOTAL - VENCIDOS ACIMA DE 180 DIAS	R\$	52.977,72
TOTAL BRUTO DO CONTAS A RECEBER	R\$	568.891,82
(-) PCLD	-R\$	23.517,86
TOTAL LÍQUIDO DO CONTAS A RECEBER	R\$	545.373,96

As Recuperandas apresentaram a posição atualizada da situação fiscal Federal, através de diagnóstico fiscal emitido pela Receita Federal em 28/05/2024, através do e-CAC, não constando pendências de débitos suspensos. Também foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos junto a União. Se faz importante as Recuperandas apresentarem a situação fiscal atualizada nas fazendas estadual emunicipal.





As Recuperandas apresentaram a Certidão Negativa de Débito junto a fazenda estadual, emitido em 19/02/2024, para a Matriz e Filiais.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO EMITIDA EM:

19/02/2024

Negativ	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/05/2024			
NOME/NOME EMPRESARIAL: VAV DISTR				
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002687698.00- 90	CNPJ/CPF: 23.975.135/0001-78	SITUAÇÃO: Ativo		
LOGRADOURO: R ENGENHEIRO GERHAR	NÚMERO: S/N			
COMPLEMENTO: KM BR 381 KM 488-6,	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL PAULO CAMILO SUL	CEP: 32669158		
DISTRITO/POVOADO:	ISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: BETIM			

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade de	esta certidão deverá	ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000736366572



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000225997

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 23.975.135/0005-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 19/02/2024, válida até 19/05/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/02/2024.

Autenticação eletrônica: 001C.F03A.A5B0.AB8B





Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000226006

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 23.975.135/0006-82

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 19/02/2024, válida até 19/05/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/02/2024.

Autenticação eletrônica: 0004.073A.A5B0.ABC2

As Recuperandas apresentaram a Certidão Negativa de Débito junto a fazenda municipal, emitido em 29/05/2024, para a Matriz. Não foi apresentado para as Filiais (Vitória).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BETIM

PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

Certidão Negativa de Débitos

 Inscrição Cadastral:
 Mobiliário GISS1943810011
 Código Cadastro:
 GISS1943810011

 Contribuinte:
 VAY DISTRIBUIDORA LTDA
 Vinculo:
 Razão social

 CNPJ:
 23 975.135/0001-78
 Situação do cadastro:
 Ativo

 Endereço:
 R ENGENHEIRO GERHARD ETT, S/N KM
 BR 381 KM 488-6 - DISTRITO INDUSTRIAL PAULO CAMI - BETIMMG CEP:

RENGENHEIRO GERHARD ETT, S/N KM BR 381 KM 488-6 - DISTRITO INDUSTRIAL PAULO CAMI - BETIM/MG C

32669-158

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que não consta (m)débito(s) administrados pela Secretaria Adjunta da Fazenda até a presente data em relação ao cadastro descrito acima.

Esta certidão foi emitida com base Código Tributário Municipal.

BETIM, 29 de Maio de 2024

ADMINISTRADOR GERAL ADMINISTRADOR SISTEMA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até: 27/08/2024

Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da VAV DISTRIBUIDORA LTDA. em 30/11/2024 (não auditado):

		Res	ultado Me	ensal		Resultado Acumulado				
	30/11/2024	V %	Н%	31/10/2024	V %	30/11/2024	V %	Н%	31/12/2023	V %
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	930	100%	-41%	1.567	100%	11.880	100%	-42%	20.619	100%
Custos das Mercadorias Vendidas	(1.032)	-111%	-45%	(1.891)	-121%	(12.638)	-106%	-28%	(17.481)	-85%
RESULTADO BRUTO	(102)	-11%	-69%	(324)	-21%	(758)	-6%	-124%	3.137	15%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e gerais	(103)	-11%	-24%	(136)	-9%	(1.193)	-10%	-62%	(3.111)	-15%
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas		0%	100%	-	0%	51	0%	-107%	(730)	-4%
Total Despesas Operacionais	(103)	-11%	-24%	(136)	-9%	(1.142)	-10%	-70%	(3.841)	-19%
Custos e despesas operacionais sobre receita líquida	122%			129%		116%			103%	
	(204)	-22%	-55%	(459)	-29%	(1.900)	-16%	170%	(704)	-3%
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO										
Receita financeira	0	0%	-64%	0	0%	409	3%	15%	356	2%
Despesa Financeira	(0)	0%	-31%	(0)	0%	(13)	0%	-100%	(3.398)	-16%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	(204)	-22%	-55%	(459)	-29%	(1.505)	-13%	-60%	(3.747)	-18%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(204)	-22%	-55%	(459)	-29%	(1.505)	-13%	-60%	(3.747)	-18%

No Resultado de 30/11/2024 foi apurado prejuízo líquido de R\$ 204 mil, contra o prejuízo líquido no mês anterior no valor de R\$ 459 mil. No Resultado acumulado em 30/11/2024 foi apurado prejuízo líquido de R\$ 1.505 mil.

O Resultado Bruto registrou -11% das receitas líquidas de vendas em 30/11/2024 contra resultado bruto de -21% do mês anterior.

Os custos e despesas operacionais representam 122% da receita líquida em 30/11/2024 contra 129% no mês anterior.

Solicita-se a Recuperanda que apresente as justificativas de variação ocorrida entre o período compreendido entre 30 de setembro de 2024 e 31 de outubro de 2024, para o saldo das contas de Receita operacional líquida, custo das mercadorias vendidas e despesas operacionais.

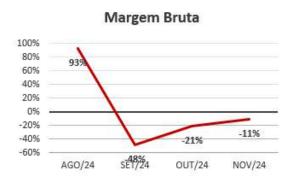
36

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

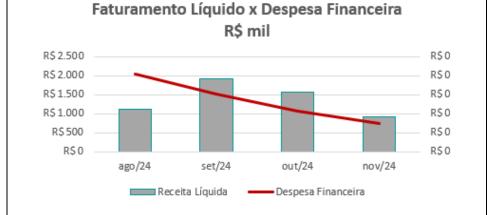
Observa-se que a evolução do faturamento líquido está em linha com a evolução dos custos dos serviços prestados:



A evolução da margem bruta demonstra que a Recuperanda praticou no período analisado preços de vendas superiores aos custos, sem margem negativa:



Adicionalmente, é possível observar que as despesas financeiras registram oscilações pouco significativas em relação ao faturamento:



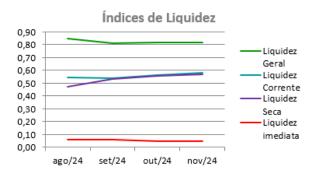
Nota-se que o resultado líquido acompanha as oscilações do faturamento, divergências quando observadas são em decorrências das despesas operacionais com registros pontuais e dos custos mensais:



ANÁLISE FINANCEIRA

Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	ago/24	set/24	out/24	nov/24	
Liquidez Geral	0,85	0,81	0,82	0,82	
Liquidez Corrente	0,55	0,54	0,56	0,58	
Liquidez Seca	0,47	0,53	0,55	0,57	
Liquidez imediata	0,06	0,06	0,05	0,05	



<u>Liquidez geral</u> – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O <u>índice inferior a R\$ 1,00</u>, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

<u>Liquidez corrente</u> – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O <u>índice inferior a R\$</u> 1.00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

<u>Liquidez seca</u> - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O <u>índice inferior a R\$ 1,00</u>, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

<u>Liquidez Imediata</u> - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 380 dias).

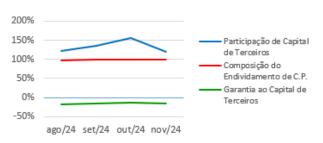
38

ANÁLISE FINANCEIRA

Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	ago/24	set/24	out/24	nov/24
Participação de Capital de Terceiros	121%	135%	156%	120%
Composição do Endividamento de C.P.	99%	99%	100%	100%
Garantia ao Capital de Terceiros	-18%	-16%	-14%	-17%

Indicadores de Estrutura de Capital



<u>Participação de Capital de Terceiros</u> - Indica qual a "dependência" dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

<u>Composição do Endividamento de CP</u> – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

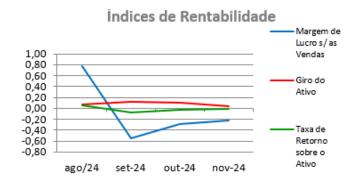
<u>Garantia ao capital de terceiros</u> – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	ago/24	set-24	out-24	nov-24
Margem de Lucro s/ as Vendas	0,77	-0,56	-0,29	-0,22
Giro do Ativo	0,07	0,13	0,10	0,04
Taxa de Retorno sobre o Ativo	0,06	-0,07	-0,03	-0,01



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. O resultado inferior a 1 indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

<u>Giro do ativo</u> - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo.

<u>Taxa de Retorno sobre o Ativo</u> - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 30/11/2024, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

NCG - Necessidade de capital de giro = Ativo Operacional - Passivo Operacional

CDG – Capital de Giro = Passivo Não Circulante - Ativo Não Circulante

T – Tesouraria = Ativo Financeiro - Passivo Financeiro

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – "É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional se tornou maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa."

Capital de Giro (CDG) - "É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo."

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em "efeito tesoura", isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela Perícia para análise da Recuperanda:

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	31/10/2024	30/11/2024	31/10/2024	30/11/2024
CDG				
Ativo não circulante	6.407	6.407		
Passivo não circulante	(3.188)	(4.039)		
	(9.595)	(10.446)	(-)	(-)
NCG				
Ativo operacional	12.131	13.288		
Passivo operacional	12.132	13.072		
	(1)	216	(-)	(+)
Т				
Ativo financeiro	1.128	1.189		
Passivo financeiro	11.368	11.851		
	(10.241)	(10.662)	(-)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA					
TIPO	CDG	NCG	Т	SITUAÇÃO	
1	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE	
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA	
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA	
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO	
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM	
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA	

CONCLUSÃO

Das análises dos registros contábeis da VAV DISTRIBUIDORA LTDA em 30/11/2024 foi verificado prejuízo líquido mensal de R\$ 204 mil e prejuízo líquido acumulado de R\$ 1.505 mil no exercício de 2024.

O principal representante do endividamento da Recuperanda são os Empréstimos e Financiamentos no montante de R\$ 11.956 que equivalem a 48% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra o saldo negativo de R\$ 4.143 mil e apresenta o passivo a descoberto, ou seja, os saldos do Passivo Exigível são maiores que os saldos do Ativo.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos (tesouraria negativa), o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

Cabe informar que o Balancete Contábil adotado para análise neste Relatório Mensal de Atividades foi obtido dos autos da Recuperação Judicial.

Se faz necessário que as Recuperandas apresentem para a próxima data-base:

- Nos autos, balancete contábil assinado analítico e não na versão sintética.
- Razão contábil com os saldos conciliados com o Balancete disponibilizado nos autos.
- Composição contábil dos estoques atualizada por inventário físico;
- Composição dos saldos de Clientes por idade de vencimento dos recebíveis conciliado com o Balancete contábil;
- Segregar contabilmente os saldos das obrigações em Recuperação Judicial das demais contas do Balanço Patrimonial.
- Apresentar a relação de bens das Recuperandas dados em avais, fianças, em ônus e garantia, informando a contra parte e a data da transação.

DIDIMO INOCENCIO DE

Assinado de forma digital por PAULA:00208787615 Dados: 2025.04.14 14:51:47 -03'00'

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial Dídimo Inocêncio de Paula OAB/MG 26.226

JULIANA CONRADO por JULIANA CONRADO PASCHOAL:035265 PASCHOAL:03526591652 91652

Dados: 2025.04.07 10:45:39

UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Perita Judicial Contábil - CNPC: 1169 Juliana Conrado Paschoal Contadora – CRC MG-093914/0-2

